Termo Especial de Compromisso e Posse de Cargo de Vereador.

Aos onze (11) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1.988), nesta cidade de Santarém Estado do Pará, República Federativa do Brasil, às dez horas, compareceu ao Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santarém, o Sr. Isaías Sete Lopes Martins, que fora nomeado para assumir por 120 dias a cadeira do Vereador Santino Orlofheau Correa em decorrência de seu afastamento de licença médica, conforme Res. Solução Nº 002/88, deste Poder. Perante o Sr. Presidente Jorge Muro do Vale, Primeiro Secretário Edson Veriano, Segundo Secretário Benedito Renato Bussuarana e vereadores Walter Paixão, Faustino Reis, Ronaldo Lopes. O Sr. Isaías Sete Lopes Martins, após apresentar a sua Diplomação de Suplente de Vereador e demais documentos exigidos e prestar o seguinte compromisso de posse: "Eu Isaías Sete Lopes Martins, prometo cumprir fielmente o mandato a mim conferido, observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento desta Municipio". Foi empossado pelo Sr. Presidente o qual mandou lavrar o presente termo, que vai assinado pelos

membros da Mesa e pelo empossado.

Luiz [illegible]
Luiza Guimarães
Adyarmando Santos
Raimundo Sete Lopes Martins

Termo Especial de Compromisso e Posse do Cargo de Vereador.

Aos treze (13) dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1.988), nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil. Às dezenove horas, compareceu ao Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santarém, o Senhor Raimundo Sete Lopes Martins, que fora convocado através da Resolução Nº 002/88, de doze de setembro de mil novecentos e oitenta e oito, para assumir por cento e vinte dias a cadeira deixada pelo vereador Dantino Sirotheau Corrêa, em decorrência da concessão de licença para tratamento de saúde. Perante o Sr. Presidente Augusto Nunes do Vale, do Primeiro Secretário Edson Strique, do Segundo Secretário Renato Guimarães, após apresentar os documentos exigidos, o Suplente de Vereador Raimundo Sete Lopes Martins prestou compromisso de posse. Em seguida foi declarado empossado pelo Senhor Presidente, que para constar mandou lavrar o presente Termo, que será assinado pelos membros da Mesa e pelo empossado.

Raimundo Sete Lopes Martins